



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1.285, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.**

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programados para descanso em 01/11/2020 a 30/11/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.871/2.017 ao servidor EDISSON BATISTA DA SILVA – RE 13.946, portador da Cédula de Identidade R.G. 38.350.085-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

**PORTARIA Nº 1.286, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.**

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 15/11/2020 a 14/12/2020 concedido por meio da Portaria nº 2.822/19 alterada pela Portaria nº 1.002/2.020 ao servidor ALEANDRO OLIVEIRA SOUZA – RE 14.775, portador da Cédula de Identidade R.G. 34.774.566-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

**PORTARIA Nº 1.287, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.**

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 01/12/2020 a 30/12/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.776/2.017 ao servidor EDILSON DA SILVA FRANCO – RE 13.945, portador da Cédula de Identidade R.G. 26.752.200-9, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

**PORTARIA Nº 1.288, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.**

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 01/10/2020 a 30/10/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.003/2.020 a servidora MARIVALDA MOREIRA DE FREITAS LIMA – RE 10.890, portadora da Cédula de Identidade R.G. 27.677.237-4, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

**PORTARIA Nº 1.289, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.**

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 15/09/2020 a 14/10/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.001/2.020 o servidor PAULINHO MESSIAS – RE 14.987, portador da Cédula de Identidade R.G. 27.074.099-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente, retroage a 15 de setembro de 2.020.

**PORTARIA Nº 1.290, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.**

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 01/09/2020 a 30/09/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.802/2.017 ao servidor LUIZ ALBERTO SOUZA COSTA – RE 13.957, portador da Cédula de Identidade R.G. 42.650.730-7, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente, retroage a 01 de setembro de 2.020.

**PORTARIA Nº 1.291, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.**

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 01/10/2020 a 30/10/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.829/2.017 alterada pela Portaria nº 2.044/2.018 ao servidor DIEGO LIMA DE SANTANA – RE 13.943, portador da Cédula de Identidade R.G. 41.376.124-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

**PORTARIA Nº 1.292, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.**

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 01/12/2020 a 30/12/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.721/2.018 alterada pela Portaria nº 904/2.019 ao servidor KLEBER DA SILVA MAZIERO – RE 13.955, portador da Cédula de Identidade R.G. 27.677.400-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Página | 2

### PORTARIA Nº 1.293, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 01/12/2020 a 30/12/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.807/2.017 ao servidor MARCELO DE FREITAS SILVESTRE – RE 13.959, portador da Cédula de Identidade R.G. 32.322.806-9, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

### PORTARIA Nº 1.294, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 01/12/2020 a 30/12/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.872/2.017 ao servidor PAULO ALEXSANDRO DE SOUZA – RE 13.962, portador da Cédula de Identidade R.G. 28.374.392-X, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

### PORTARIA Nº 1.295, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 01/11/2020 a 30/11/2020 concedido por meio da Portaria nº 3.044/2.018 alterada pela Portaria nº 3.163/2.018 ao servidor ROBSON INÁCIO DE CARVALHO – RE 13.969, portador da Cédula de Identidade R.G. 23.581.633-4, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

### PORTARIA Nº 1.296, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 01/12/2020 a 30/12/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.828/2.017 ao servidor WILLIANS ARAÚJO DA SILVA – RE 13.973, portador da Cédula de Identidade R.G. 29.800.082-9, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

### PORTARIA Nº 1.297, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 01/11/2020 a 30/11/2020 concedido por meio da Portaria nº 1.827/2.017 alterada pela Portaria nº 2.305/2.018 ao servidor GENILSON VICENTE ALVES – RE 13.951, portador da Cédula de Identidade R.G. 37.325.784-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

### PORTARIA Nº 1.298, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programado para descanso em 15/12/2020 a 13/01/2021 concedido por meio da Portaria nº 1.800/2.017 alterada pela Portaria nº 1.007/2.020 a servidora MARCELA MARIA DA SILVA – RE 13.958, portadora da Cédula de Identidade R.G. 43.829.683-7, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

### PORTARIA Nº 1.299, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ROSE APARECIDA MUNHOZ DALL'OLIO - R.E. nº 11.710, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.708.156-0, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2.015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.021 e término em 31 de janeiro de 2.021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 1.300, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 3.152, de 09 de novembro de 2.018, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Tatiane Lopes Alves Martinez	Procurador Jurídico	RE 13.386
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

### PORTARIA Nº 1.301, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 588, de 06 de abril de 2.017, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Carla Cristina Paschoalotte	Procurador Jurídico	RE 12.792
Membro	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Página | 3

### PORTARIA Nº 1.302, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.224, de 22 de agosto de 2.019, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Fabiano Fernandes Milhan	Procurador Jurídico	RE 13.636
Membro	Beatriz Fernandes das Dores	Agente Administrativo	RE 14.495
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

### PORTARIA Nº 1.303, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica exonerada, a servidor pública TALITA REZAGHI MONTEIRO BATISTA - RE nº 15.503, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.858-9, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Telefonista.

### PORTARIA Nº 1.304, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública TALITA REZAGHI MONTEIRO BATISTA - RE nº 15.503, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.858-9, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, como GERENTE DE DIVISÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E CADASTRO DE FORNECEDORES, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### PORTARIA Nº 1.305, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica nomeado, o servidor público LUCIANO PIERRE DE MENDONÇA DE JESUS - RE nº 12.909, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.900.425-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desde 19/04/2.010, como GERENTE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### PORTARIA Nº 1.306, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 2.391, de 13 de dezembro de 2.017, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ANTONIO GONÇALVES BRASIL FILHO - R.E. nº 10.800, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.790.445, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas de 30 dias, conforme períodos abaixo descritos.

I - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018, e

II - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 03/11/2020 a 17/12/2020.

### PORTARIA Nº 1.307, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ALEXANDRE NATIVIDADE MAZZEI BELIZÁRIO - R.E. nº 13.635, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.506-7, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 13/01/2.012 a 12/01/2.017, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 13 de outubro de 2.020 e término em 10 de janeiro de 2.021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699